



PODER EXECUTIVO

LEIS

LEI COMPLEMENTAR Nº 158, DE 03 DE JANEIRO DE 2019

Dispõe sobre a regulamentação e fiscalização do serviço de transporte remunerado privado individual de passageiros, a exploração intensiva do viário urbano municipal, e dá outras providências.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Fica regulamentado, na forma da presente Lei, o transporte remunerado privado individual de passageiros, com uso de aplicativos de tecnologia de transporte, no Município de Aparecida de Goiânia, nos moldes dos arts. 11-A e 11-B da Lei Federal nº 12.587, de 03 de janeiro de 2012, disciplinando o uso intensivo do viário urbano para exploração da atividade.

Art. 2º O direito ao uso intensivo do viário urbano no Município de Aparecida de Goiânia para exploração de atividade econômica de transporte remunerado individual privado de passageiros somente será conferido às Operadoras de Tecnologia de Transporte Autorizadas – OTTA’s.

§1º. A condição de OTTA é restrita às operadoras de tecnologia credenciadas que sejam responsáveis pela intermediação entre os motoristas prestadores de serviço e os seus usuários.

§2º. A exploração intensiva do viário no exercício do serviço de transporte remunerado individual privado de passageiros fica restrita às chamadas realizadas por meio das plataformas tecnológicas geridas pelas OTTA’s e a promoção do amplo acesso ao serviço.

§3º. As plataformas tecnológicas de acesso e solicitação do serviço de que trata esta Lei devem ser adaptadas de modo a possibilitar a sua plena utilização por pessoa com deficiência, vedada a cobrança de quaisquer valores e encargos adicionais pela prestação desses serviços.

CAPÍTULO II
DO TRANSPORTE REMUNERADO INDIVIDUAL PRIVADO DE PASSAGEIROS

Seção I
Do Serviço

Art. 3º A autorização do uso intensivo do viário urbano para exploração de atividade econômica de transporte remunerado individual privado de passageiros é condicionada ao cadastro da Operadora de Tecnologia de Transporte Autorizada - OTTA perante a Secretaria Municipal da Fazenda e a seu credenciamento junto à Secretaria Municipal de Mobilidade e Defesa Social.

Parágrafo único. O credenciamento terá validade de 01 (um) ano, devendo as condições exigidas serem mantidas ao longo da prestação do serviço, sob pena de suspensão da autorização.

Art. 4º As OTTA’s credenciadas para este serviço ficam obrigadas a abrir e compartilhar seus dados com a Prefeitura, na forma que dispuser o regulamento próprio, a ser editado pelo Chefe do Poder Executivo.

Art. 5º Compete à OTTA credenciada para operar o serviço de que trata esta seção:
I - organizar a atividade e o serviço prestado pelos motoristas cadastrados;
II - intermediar a conexão entre os usuários e os motoristas, mediante adoção de plataforma tecnológica;
III - cadastrar os veículos e motoristas prestadores dos serviços, atendidos os requisitos mínimos de segurança, conforto, higiene e qualidade;
IV - fixar o preço do serviço;
V - intermediar o pagamento entre o usuário e o motorista, disponibilizando meios

eletrônicos necessários para tal finalidade;
VI - utilizar mapas digitais para acompanhamento do trajeto e do tráfego em tempo real;
VII - avaliar a qualidade do serviço pelos usuários;
VIII - disponibilização eletrônica ao usuário da identificação do motorista com foto, cor e modelo do veículo e do número da placa de identificação;
IX - emitir recibo eletrônico para o usuário, que contenha as seguintes informações:
a) origem e destino da viagem;
b) tempo total e distância da viagem;
c) mapa do trajeto percorrido conforme sistema de georreferenciamento;
d) especificação dos itens do preço total pago;
e) identificação do condutor.
X - realizar o cadastramento junto ao serviço público “consumidor.gov.br”, vinculado ao Ministério da Justiça e Cidadania e PROCON’s, para a utilização de sistema eletrônico de solução alternativa de conflitos de consumo via internet, se comprometendo a receber, analisar e responder as reclamações de seus consumidores em até 10 (dez) dias.

Art. 6º A OTTA deve disponibilizar sistema de divisão de corridas entre chamadas de usuários cujos destinos tenham trajetos convergentes, garantida a liberdade de escolha dos usuários.

§1º. Fica permitido à OTTA cobrar uma tarifa total maior pela viagem, desde que cada usuário pague uma tarifa individual inferior a que pagaria fora do sistema de divisão de corridas.

§2º. As corridas divididas ficam limitadas a 06 (seis) passageiros se deslocando concomitantemente por veículo, de acordo com sua capacidade máxima de transporte.

Seção II
Da Exploração Intensiva do Viário Urbano

Art. 7º A exploração intensiva da malha viária pelo transporte remunerado individual privado de passageiros é condicionada à utilização de créditos de quilômetros pelas Operadoras de Tecnologia de Transporte Autorizadas – OTTA’s, independentemente do pagamento do Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza – ISSQN incidente sobre a atividade, previsto no Código Tributário do Município de Aparecida de Goiânia.

§1º. A utilização de créditos de quilômetros pelas OTTA’s implicará em outorga onerosa e pagamento de preço público como contrapartida do direito de uso intensivo do viário urbano.

§2º. Os créditos de quilômetros serão contabilizados de acordo com a distância percorrida na prestação dos serviços pelos veículos cadastrados nas OTTA’s.

Art. 8º A utilização do sistema de créditos de quilômetros para uso intensivo do viário na prestação dos serviços de transporte individual remunerado é restrita às OTTA’s autorizadas.

§1º. O preço público da outorga será definido como instrumento regulatório destinado a controlar a utilização do espaço público e a ordenar a exploração adicional do viário urbano de acordo com a política de mobilidade, o impacto ambiental, o gasto público relacionado à infraestrutura urbana, e outras políticas de interesse municipal.

§2º. O preço público fixado para a outorga poderá variar de acordo com a política de incentivo ou desincentivo do uso do viário.

Art. 9º Os créditos de quilômetros utilizados no mês serão contabilizados até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente e terão o pagamento de sua outorga onerosa realizado até o último dia útil do mês subsequente.

Art. 10 O valor do preço público a ser cobrado pela exploração intensiva do viário urbano do Município será estabelecido por meio de Decreto do Chefe do Poder Executivo, com base nas diretrizes estabelecidas na presente Seção.

Seção III
Da Política de Preços

Art. 11 As Operadoras de Tecnologia de Transporte Autorizadas – OTTA’s têm

liberdade para fixar o preço cobrado do usuário dos serviços.

Parágrafo único. Devem ser disponibilizadas ao usuário, antes do início da corrida, informações sobre o preço a ser cobrado e cálculo da estimativa do valor final.

Seção IV
Da Política de Cadastramento de Veículos e Motoristas

Art. 12 Podem se cadastrar nas Operadoras de Tecnologia de Transporte Autorizadas – OTTA’s motoristas e veículos que satisfaçam os seguintes requisitos:
I - possuir Carteira Nacional de Habilitação na categoria “B” ou superior, que contenha a informação de que exerce atividade remunerada;
II - apresentar anualmente certidão negativa do registro de distribuição criminal, quanto aos crimes previstos no art. 329 do Código de Trânsito Brasileiro (Lei nº 9.503/97);
III - apresentar anualmente certidão de regularidade ou inscrição do motorista como contribuinte individual do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) como motorista individual (alínea h do inciso V do art. 11 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991);
IV - comprovar contratação de seguro que cubra acidentes de passageiros (APP) e do Seguro Obrigatório de Danos Pessoais causados por Veículos Automotores de Vias Terrestres (DPVAT);
V - emitir e manter o Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo (CRLV);
VI - comprovar, anualmente, a aprovação do veículo em vistoria a ser realizada pela Secretaria Municipal de Mobilidade e Defesa Social;
VII - comprometer-se a prestar os serviços única e exclusivamente por meio de OTTA’s;
VIII – não abster-se de possuir qualquer identificação que indique a prestação do serviço, a ser definida em regulamento municipal;
IX - abster-se de manter ponto fixo de estacionamento, de utilizar toda e qualquer infraestrutura pública destinada aos serviços públicos de transporte de passageiros, e, ainda, de manterem aglomeração de veículos estacionados em áreas públicas;
X - abster-se de estabelecer qualquer relação comercial com o usuário a não ser por intermédio da OTTA.

§1º. O seguro de que trata o inciso VI do presente artigo poderá ser substituído por seguro da OTTA que venha a abranger todos os veículos/passageiros usuários de sua plataforma tecnológica.

§2º. Na plataforma tecnológica deverá constar a data de seu registro inicial na OTTA.

§3º. A inobservância do disposto nos incisos IX a XII do presente artigo acarreta ao motorista credenciado a penalidade de transporte ilegal de passageiros, nos termos da legislação vigente.

§4º. Os veículos poderão ser utilizados na prestação do serviço de transporte até o mês de dezembro subsequente a data em que completar 08 (oito) anos de fabricação.

Art. 13 Compete à OTTA no âmbito do cadastramento de veículos e motoristas:
I - registrar, gerir e assegurar a veracidade das informações prestadas pelos motoristas prestadores de serviço e a conformidade com os requisitos estabelecidos na presente Lei;
II - cadastrar-se e compartilhar seus dados com o órgão gestor municipal, conforme regulamentação expedida nos termos da presente Lei.

CAPÍTULO III
DA FISCALIZAÇÃO

Art. 14 A fiscalização das Operadoras de Tecnologia de Transporte Autorizadas – OTTA’s será exercida pela Secretaria de Mobilidade e Defesa Social ou órgão que a substituir na função de gestor dos serviços de transporte de passageiros no Município.

Art. 15 Fica o Poder Executivo autorizado a celebrar convênio com órgãos de fiscalização de trânsito da União, Estado e outros Municípios, ou com a corporação da Polícia Militar para a fiscalização cooperativa de todo ou de parte do uso intensivo do viário urbano para exploração de atividade econômica privada de transporte remunerado individual de passageiros prestado através de tecnologia de comunicação, visando o aperfeiçoamento da dinâmica do exercício do poder de polícia administrativa.

CAPÍTULO IV
DAS INFRAÇÕES E PENALIDADES

Art. 16 O descumprimento de qualquer obrigação estabelecida nesta Lei e demais normas que disciplinam o serviço de transporte remunerado privado individual de passageiros, e a exploração intensiva do viário urbano no Município de Aparecida de Goiânia, sem prejuízo das responsabilidades civil e penal e de outras penalidades previstas na legislação vigente, resulta na cominação das seguintes sanções, de forma proporcional:
I - notificação preliminar;
II - multa;

III - suspensão da autorização;
IV - revogação da autorização.

Parágrafo único. As penalidades previstas no presente artigo serão aplicadas somente às Operadoras de Tecnologia de Transporte Autorizadas – OTTA’s.

Art. 17 Verificado o descumprimento de qualquer disposição desta Lei, poderá ser expedida contra o infrator notificação preliminar para que este, imediatamente ou no prazo de até 90 (noventa) dias, conforme o caso, regularize a situação.

Parágrafo único. O prazo de regularização será concedido pelo agente fiscalizador no ato da notificação, observados os limites previstos no “caput” desse artigo.

Art. 18 Não caberá notificação preliminar, devendo ser imediatamente aplicado ao infrator a penalidade de multa, nos respectivos valores, quando:
I - deixar de cumprir as obrigações previstas nos arts. 12 e 13 desta Lei: multa de 500 (quinhentas) UVFA’s;
II - dificultar as ações da fiscalização: multa de 200 (duzentas) UVFA’s; e
III - deixar de cumprir as obrigações previstas na Seção II do Capítulo II desta Lei: multa de 100 (cem) UVFA’s.

Art. 19 A pena de suspensão da autorização aplicar-se-á por até 45 (quarenta e cinco) dias quando a OTTA:
I - não regularizar notificação preliminar no prazo estipulado;
II - deixar de efetuar o recolhimento do preço público pelo uso intensivo do viário urbano, dos tributos incidentes sobre a prestação do serviço e das multas impostas pela fiscalização municipal;
III - permitir que veículo ou condutor não cadastrado realize a prestação de serviço através de sua OTTA.

Art. 20 Nas reincidências as multas e suspensões serão aplicadas progressivamente, em dobro.

Parágrafo único. Serão considerados reincidentes aqueles que vierem a praticar os mesmos atos previstos nesta lei dentro do prazo de 90 (noventa) dias.

Art. 21 A pena de revogação da autorização dar-se-á por razões de interesse público, ou ainda quando a OTTA:
I - perder os requisitos de idoneidade e capacidade financeira, técnica ou administrativa;
II - tiver decretada a falência ou entrar em processo de dissolução;
III - reiteradamente descumprir as normas prescritas na presente Lei e demais normas que disciplinam o serviço de transporte remunerado privado individual de passageiros, e a exploração intensiva do viário urbano no Município de Aparecida de Goiânia;
IV - não regularizar suas operações após ter decorrido o prazo de suspensão.

Parágrafo único. A revogação terá efeito pelo prazo de 05 (cinco) anos.

Art. 22 Qualquer pessoa, constatando infração às disposições da presente Lei, poderá dirigir representação às autoridades competentes com vistas ao exercício de seu poder de polícia.

CAPÍTULO V
DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 23 As Operadoras de Tecnologia de Transporte Autorizadas – OTTA’s deverão disponibilizar ao Município, sem quaisquer ônus, equipamentos, programas, sistemas, serviços ou qualquer outro mecanismo que viabilize, facilite, agilize ou dê segurança à fiscalização de suas operações pelos órgãos competentes, em tempo real.

Art. 24 O Anexo II da Lei Complementar nº 046, de 21 de dezembro de 2011, passa a vigorar com a redação constante do Anexo Único desta Lei.

Art. 25 Ficam revogados os arts. 159 a 164 da Lei Complementar nº 046, de 21 de dezembro de 2011.

Art. 26 O Poder Executivo poderá baixar atos regulamentares que se fizerem necessários para a implantação desta lei.

Art. 27 Esta Lei entra em vigor em 60 (sessenta) dias após a sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Aparecida de Goiânia-GO, 03 de janeiro de 2019.

GUSTAVO MENDANHA MELO
Prefeito

OLAVO NOLETO ALVES
Chefe da Casa Civil

ANEXO ÚNICO

ANEXO II – TABELA I Valor da Base de Cálculo Mensal Fixa para o recolhimento do ISS dos Profissionais Autônomos	
N.º DE ORDEM - NATUREZA DA ATIVIDADE	QUANTIDADE DE UVFA–MENSAL
01 – Médicos, Advogados, Auditores, Administradores de Empresas, e outros profissionais de áreas correlatas não especificadas neste item	42,00
02 – Engenheiros, Arquitetos, Analista de Sistemas, Economistas, Contadores, Odontólogos, Biomédicos, Bioquímicos, Farmacêuticos, Veterinários, Editores de livros e assemelhados, Corretores de Bens Móveis e Imóveis, de Seguros, Peritos e Avaliadores, e títulos quaisquer e outros profissionais de áreas correlatas não especificadas neste item.	35,00
03 – Consultores e Analistas empresariais e da informática, Programadores, Atuários, Leiloeiros, Paisagistas, Urbanistas, Psicólogos, Fonoaudiologistas, Nutricionistas, Jornalistas, Assistentes Sociais, Relações Públicas, Agenciadores de Propaganda, Agentes da Propriedade Industrial, Artística ou Literária, Agentes e Representantes Comerciais, Decoradores, Despachantes, Enfermeiros, Pilotos Cíveis, Publicitários e Propagandistas, Relações Públicas, Técnicos de Contabilidade, Professores de 2º grau, Fotógrafos, Administradores de Bens e Negócios, Protéticos, Ortópticos, Tradutores, Intérpretes e Provisonados, Designers Gráficos, e outros profissionais de áreas correlatas não especificadas neste item.	25,00
04 – Taxistas e motoristas cadastrados nas Operadoras de Tecnologia de Transporte Autorizadas – OTTA’s.	20,00
05 – Auxiliares de Enfermagem, Cinegrafistas, Projetistas, Desenhistas Técnicos, Digitadores, Estenógrafos, Guias de Turismo, Secretária, Instaladores e colocadores, Estilistas, Pedreiros, Motoristas e auxiliares, Professores de 1º grau, Cantores, Músicos, Pintores, Restauradores, Escultores, Compositores Gráficos, Artefinalistas, Fotógrafos, Alfaiates, Linotipistas, Lubrificadores, Massagistas e assemelhados, Mecânicos, Taxidermistas, Zincografistas, Taxistas auxiliares, Barbeiros, Cabeleireiros, Manicures, Pedicures, Esteticistas e outros profissionais de salão de beleza e outros profissionais assemelhados.	15,00
06 – Mototaxistas, Motofretistas, Amestradores de Animais, Desinfetadores, Encadernadores de Livros, Higienizadores, Marceneiros, Serralheiros, Profissionais Auxiliares da Construção Civil e Obras Hidráulicas e outros profissionais assemelhados não constantes deste item	10,00
07 – Outros profissionais não previstos nos itens anteriores, acima classificados:A - Profissionais de nível superior; B - Profissionais de nível médio; e C - Outros profissionais não classificados nos itens anteriores	A = 35,00
	B = 25,00
	C = 15,00

LEI Nº 3.454, DE 03 DE JANEIRO DE 2019

Dispõe sobre o alinhamento e a retirada de fios em desuso e desordenados existentes em postes de energia elétrica e dá outras providências.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º A empresa concessionária ou permissionária de energia elétrica fica obrigada a realizar manutenção, conservação, remoção, substituição, alinhamento e retirada, sem qualquer ônus para a Administração, de fios e cabos de energia elétrica e fios, cabos e fibras óticas de telecomunicações em uso, inutilizados ou em desuso, existentes nos postes de energia elétrica localizados no Município.

Parágrafo único. A empresa concessionária ou permissionária de energia elétrica fica obrigada a notificar as demais empresas que utilizam os postes como suporte de seus cabeamentos, a fim de que estas façam o alinhamento dos seus cabos e demais instrumentos por elas utilizados e que proceda a retirada do que não estão mais utilizando.

Art. 2º O compartilhamento da faixa de ocupação deve ser feito de forma ordenada e uniforme, de modo que a instalação de um ocupante não utilize pontos de fixação e nem invada a área destinada a outros, bem como o espaço de uso exclusivo das redes de energia elétrica e de iluminação pública.

Art. 3º Fica a empresa concessionária ou permissionária, que detenha a concessão de energia elétrica, obrigada a enviar mensalmente ao Poder Executivo Municipal relatório das notificações realizadas, bem como do comprovante de recebimento por parte do notificado.

Art. 4º As fiações devem ser identificadas e instaladas separadamente com o nome da ocupante, salvo quando o desenvolvimento tecnológico permitir compartilhamento.

Parágrafo único. Nas ruas arborizadas, os fios condutores de energia elétrica, telefônicos e demais ocupantes dos postes de energia elétrica deverão ser estendidos a distância razoável das árvores ou convenientemente isolados.

Art. 5º Para quem não cumprir o disposto nesta Lei será aplicada a seguinte penalização:

I — à empresa concessionária ou permissionária, multa de 15 (quinze) UFVA, para cada notificação não atendida em até 30 (trinta) dias após o recebimento da mesma; e

II — à empresa que utiliza os postes da concessionária ou permissionária de energia elétrica para suporte de seus cabeamentos, multa de 15 (quinze) UFVA, para cada notificação não atendida em até 30 (trinta) dias após o recebimento da mesma.

Parágrafo único. Para os efeitos desta Lei, consideram-se infratores todas as empresas concessionárias, permissionárias e/ou terceirizadas, que estiverem agindo em desacordo com esta Lei, no âmbito do Município de Aparecida de Goiânia.

Art. 6º O prazo para implementação total do que determina esta Lei para a fiação existente será de no máximo 02 (dois) anos, a contar da data de sua publicação.

Art . 7º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Município de Aparecida Goiânia-GO, aos 03 de janeiro de 2019.

GUSTAVO MENDANHA
Prefeito

OLAVO NOLETO
Chefe da Casa Civil



DECRETOS

DECRETO “N” Nº 01, DE 02 DE JANEIRO DE 2019

Reajusta o Piso Salarial dos Servidores Públicos do Município de Aparecida de Goiânia.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE APARECIDA DE GOIÂNIA, no uso da atribuição conferida pelo art. 71, inciso VII, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica reajustado o piso salarial dos servidores públicos do Município de Aparecida de Goiânia/GO para o valor de R\$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais), conforme disposto na Lei nº 13.152, de 29 de julho de 2015, e no Decreto nº 9.661, de 1º de janeiro de 2019.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2019.

Gabinete do Prefeito de Aparecida de Goiânia-GO, 02 de janeiro de 2019.

GUSTAVO MENDANHA MELO
Prefeito

OLAVO NOLETO ALVES
Chefe da Casa Civil

DECRETO “P” Nº 001 DE 07 DE JANEIRO DE 2019.

FAZ NOMEAÇÃO DE PESSOAL HABILITADO EM CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL NO CARGO QUE ESPECIFICA.
O PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Fica nomeado (a) o (a) senhor (a) relacionado (a) abaixo, para ocupar o cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nesta MUNICIPALIDADE, no INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE APARECIDA DE GOIANIA - APPREV, habilitado (a) no Concurso Público de que trata o Edital de Abertura Nº 001/2017; Edital de convocação Nº 002/2018, obedecendo rigorosamente à ordem classificatória e a necessidade apresentada pelo serviço Público Municipal:

CLASSIFICAÇÃO	NOME
05	WENDEL VENDREGLER ARAUJO MARTINS , CPF - 057.915.031-30

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor em 07/01/2019, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA, aos 07 dias do mês de janeiro de 2019.

GUSTAVO MENDANHA MELO
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO “P” Nº 002 DE 07 DE JANEIRO DE 2019.

FAZ NOMEAÇÃO DE PESSOAL HABILITADO EM CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL NO CARGO QUE ESPECIFICA.
O PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Fica nomeado (a) o (a) senhor (a) relacionado (a) abaixo, para ocupar o cargo de MOTORISTA, nesta MUNICIPALIDADE, no INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE APARECIDA DE GOIANIA - APPREV, habilitado (a) no Concurso Público de que trata o Edital de Abertura Nº 001/2017; Edital de convocação Nº 001/2018, obedecendo rigorosamente à ordem classificatória e a necessidade apresentada pelo serviço Público Municipal:

CLASSIFICAÇÃO	NOME
01	INACIO RODRIGUES DE ALMEIDA, CPF - 726.615.421-91

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor em 07/01/2019, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA, aos 07 dias do mês de janeiro de 2019.

GUSTAVO MENDANHA MELO
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO “N” Nº 368, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2018

Altera o Decreto “N” nº 151/2017, que nomeia os Conselheiros do Colegiado de Recursos Tributários do Município de Aparecida de Goiânia.

O PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA, no uso da atribuição conferida pelo art. 71, inciso XIII da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica altera a composição da 2ª Câmara Julgadora do Colegiado de Recursos Tributários do Município de Aparecida de Goiânia-CRT, passando o art. 1º do Decreto “N” nº 151, de 08 de junho de 2017, a vigorar com a seguinte redação:

2ª CÂMARA JULGADORA		
Nome	Cargo	Representação
Ana Paula Vilela Rocha Veiga Batista	Presidente	Fazenda Pública Municipal
Fernanda Raquel de Oliveira Rocha	Conselheira Titular	Fazenda Pública Municipal
João Gonçalves Pereira Neto	Conselheiro Titular	Fazenda Pública Municipal
Vilmar Evaristo Mendanha	Conselheiro Titular	Fazenda Pública Municipal
Ludimila Pereira dos Reis Carvalho	Conselheira Titular	CRC/GO
Paulo Henrique Lopes Gonçalves	Conselheiro Titular	OAB
Edson Souza Carvalho Filho	Conselheiro Titular	Câmara Municipal
Carolina Gonçalves Pacheco	Conselheira Suplente	Fazenda Pública Municipal
Julio Cesar Chagas Mendes	Conselheiro Suplente	Fazenda Pública Municipal
Dalila Alves da Silva	Conselheira Suplente	Fazenda Pública Municipal
Gilvanor Alves Pereira	Conselheiro Suplente	CRC/GO
Danilo Vieira Lima	Conselheiro Suplente	OAB
Almeida Ferreira da Silva	Conselheiro Suplente	Câmara Municipal

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Aparecida de Goiânia-GO, 14 de dezembro de 2018.

GUSTAVO MENDANHA MELO
Prefeito

OLAVO NOLETO ALVES
Chefe da Casa Civil

DECRETO “N” Nº 375, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2018

Altera o Decreto “N” nº 1.675/2018, que declara de utilidade pública, para efeito de desapropriação, a área que especifica e outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA, no uso da atribuição conferidas pelo art. 71, inciso XIII, da Lei Orgânica do Município, e considerando o que consta no processo administrativo nº 2018.193.061,

DECRETA:

Art. 1º O art. 1º do Decreto “N” nº 1.675, de 16 de outubro de 2012, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Art. 1º
DENOMINAÇÃO: Centro de Reservação Mabel
PROPRIETÁRIA: CIPA – Industrial de Produtos Alimentares Ltda.
MATRÍCULA: 84.511
Situações e limites: Começa no vértice M-01, de coordenadas UTM: E=689.158,163 e N = 8.142.886,477 cravado na divisa com a Rua Anísio Boa-

ratti, segue com um azimuth verdadeiro de 181°15’45” e distância de 69,50 metros, confrontando com a referida Rua até o vértice M-02, cravado no chanfro com a Rua Tiquinho; daí segue por este chanfro com um azimuth de 221°05’27” e distância de 7,83 metros, até o vértice M-03; daí segue com um azimuth de 260°55’09” e distância de 41,65 metros, confrontando com a Rua Tiquinho, até o marco M-04; daí segue confrontando com terras da mesma propriedade com um azimuth de 01°15’45” e distância de 83,00 metros, até o vértice M-05; daí segue com um azimuth de 91°15’45 e distância de 46,00 metros, até o vértice M-01, ponto final da descrição.
.....” (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE APARECIDA DE GOIÂNIA-GO, 27 de dezembro de 2018.

GUSTAVO MENDANHA MELO
Prefeito

OLAVO NOLETO ALVES
Chefe da Casa Civil

PORTARIAS

PORTARIA DE Nº 006 DE 01 DE JANEIRO DE 2019

Concede Aposentadoria Voluntária por Idade à Sra. Emília Vieira e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE APARECIDA DE GOIÂNIA – APARECIDAPREV, no uso de suas atribuições legais e nos termos do § 1º, do art. 2º, da Lei Complementar Municipal nº 127 de 24 de fevereiro de 2017, c/c a Lei Complementar Municipal nº 154, de 23 de novembro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedida Aposentadoria Voluntária por Idade, com proventos proporcionais, com fulcro no art. 40, § 1º, inciso III, alínea b, da CRFB/88 c/c art. 24, da Lei Complementar Municipal nº 010/2005 à Sra. Emília Vieira, com CPF nº 375.196.461-49, servidora pública municipal ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar Técnico de Saúde I, matrícula nº 15633.

Art. 2º. Os proventos, proporcionais ao tempo de contribuição, equivalerão a 14,75/30 avos da média remuneratória encontrada, calculada conforme estabelecido no art. 1º, da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004, compreendendo, especificamente:

I -Média remuneratória/base de cálculo.....R\$1.226,41;
II-Proporcionalidade (1.226,41 x 14,75/30)R\$ 602,98;
III-Complemento Constitucional (art. 201, CF) R\$ 395,02;
IV-Total de proventos.....R\$ 998,00.

§ 1º. Os proventos serão devidos a partir da publicação desta Portaria, independente de registro no Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás, podendo ser alterado a qualquer tempo caso seja verificada alguma ilegalidade no valor concedido.

§ 2º. Os proventos serão reajustados para preservar-lhe, em caráter permanente, o valor real, conforme os critérios estabelecidos no § 8º do art. 40 da CRFB.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros em contrário a 01/01/2019.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA, Estado de Goiás, ao 01 (um) dia do mês de janeiro de 2019.

TARCÍSIO FRANCISCO DOS SANTOS
Presidente do Aparecidaprev

EPITÁCIO BARBOSA DOS REIS
Diretor de Benefícios

PORTARIA Nº 007 DE 01 JANEIRO DE 2019

Concede Aposentadoria Especial de Professora a Sra. Maria Gerci Neas Cardoso e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE APARECIDA DE GOIÂNIA – APARECIDAPREV, no uso de suas atribuições legais e nos termos do § 1º, do art. 2º, da Lei Complementar Municipal nº 127 de 24 de fevereiro de 2017, c/c a Lei Complementar Municipal nº 154, de 23 de novembro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida Aposentadoria Especial de Professora, com proventos integrais, com fulcro no § 5º, do art. 40, da CRFB/88, c/c § 1º, do art. 18 e 21, da LCM nº. 010/2005 e art. 6º, caput, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, a Sra. Maria Gerci Neas Cardoso, com CPF nº 520.069.801-49 servidora pública municipal ocupante do cargo efetivo de Profissional de Educação II, matrícula nº 1587, (Lei Municipal de nº 2.221/2001), Lei de plano de carreira da categoria.

Art. 2º - Os proventos integrais equivalerão à totalidade da última remuneração do cargo efetivo, art. 21, § 1º e § 2º da LCM nº. 010/2.005, sendo consideradas para seu cálculo as seguintes verbas remuneratórias.

I -Salário baseR\$ 3.151,56;
II-Quinquênios (5).25 %..... R\$ 945,47;
III-Adicional de Titularidade (art. 48, V, “F”, Lei nº. 2.606/06) ... R\$ 4.884,92;
IV-Última remuneração do cargo efetivo R\$ 4.884,92.
V-Proventos de aposentadoria (art. 40§ 5º c/c art. 6º EC 41/03 c/c art. 21, LCM 010/05) R\$ 787,89;

§ 1º. Os proventos serão devidos a partir da publicação desta Portaria, independente de registro no Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás, podendo ser alterado a qualquer tempo caso seja verificada alguma ilegalidade no valor concedido.

§ 2º. Os proventos acima consignados será reajustado em conformidade com o art. 2º da EC 47/05, revistos pela paridade, ou seja, na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade, referente ao cargo de Profissional de Educação II, sendo estendido, inclusive, quaisquer vantagens decorrentes da transformação ou reclassificação do cargo ou função.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros em contrário a 01/01/2019.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA, Estado de Goiás, ao 01 (um) dia do mês de janeiro de 2019.

TARCÍSIO FRANCISCO DOS SANTOS
Presidente do Aparecidaprev

EPITÁCIO BARBOSA DOS REIS
Diretor de Benefícios

PORTARIA DE Nº 008 DE 01 DE JANEIRO DE 2019

Concede Aposentadoria Voluntária por Idade ao Sr. Juvenil Camilo da Silva e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE APARECIDA DE GOIÂNIA – APARECIDAPREV, no uso de suas atribuições legais e nos termos do § 1º, do art. 2º, da Lei Complementar Municipal nº 127 de 24 de fevereiro de 2017, c/c a Lei Complementar Municipal nº 154, de 23 de novembro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedida Aposentadoria Voluntária por Idade, com proventos proporcionais, com fulcro no art. 40, § 1º, inciso III, alínea b, da CRFB/88 c/c art. 24, da Lei Complementar Municipal nº 010/2005 ao Sr. Juvenil Camilo da Silva, com CPF nº 263.307.171-68, servidor público municipal ocupante do cargo de provimento efetivo de Trabalhador Urbano I, matrícula nº 13425.

Art. 2º. Os proventos, proporcionais ao tempo de contribuição, equivalerão a 16,02/35 avos da média remuneratória encontrada, calculada conforme estabelecido no art. 1º, da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004, compreendendo, especificamente:

I -Média remuneratória/base de cálculo.....R\$1.022,91;
II-Proporcionalidade (1.022,91 x 16,02/35)R\$ 468,10;

III-Complemento Constitucional (art. 201, CF)R\$ 529,90;
IV-Total de proventos.....R\$ 998,00.

§ 1º. Os proventos serão devidos a partir da publicação desta Portaria, independente de registro no Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás, podendo ser alterado a qualquer tempo caso seja verificada alguma ilegalidade no valor concedido.
§ 2º. Os proventos serão reajustados para preservar-lhe, em caráter permanente, o valor real, conforme os critérios estabelecidos no § 8º do art. 40 da CRFB.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros em contrário a 01/01/2019.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA, Estado de Goiás, ao 01 (um) dia do mês de janeiro de 2019.
TARCÍSIO FRANCISCO DOS SANTOS
Presidente do Aparecidaprev

EPITÁCIO BARBOSA DOS REIS
Diretor de Benefícios

PORTARIA Nº 009 DE 01 JANEIRO DE 2019

Concede Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição à Sra. Keilla Martha da Costa e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE APARECIDA DE GOIÂNIA – APARECIDAPREV, no uso de suas atribuições legais e nos termos do § 1º, do art. 2º, da Lei Complementar Municipal nº 127 de 24 de fevereiro de 2017, c/c a Lei Complementar Municipal nº 154, de 23 de novembro de 2018.

RESOLVE:

Art.1º - Fica concedida Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição com proventos integrais, a média aritmética com fulcro no art. 40, § 1º, III da alínea “a”, da Constituição da República Federativa do Brasil c/c art. 18, da Lei Complementar Municipal nº. 010, de 20 de junho de 2005 a Sra. Keilla Martha da Costa, com CPF nº 251.768.621-15, servidora pública municipal ocupante do cargo efetivo de Profissional de Educação PE-II, matrícula nº 18337.

Art. 2º - Os proventos integrais equivalerão 100 % (cem por cento) da média remuneratória encontrada, calculada conforme estabelecido no art. 1º, da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004, compreendendo, especificamente:

I -Média remuneratória.....R\$ 3.896,22;
II-Total de proventos..... R\$ 3.896,22;
III-Total de proventos. 40, da CRFB c/c art. 15, caput, da Lei 10.887/2004.. R\$ 3.896,22;

§ 1º. Os proventos serão devidos a partir da publicação desta Portaria, independente de registro no Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás, podendo ser alterado a qualquer tempo caso seja verificada alguma ilegalidade no valor concedido.

§ 2º. Os proventos acima consignados serão revistos na forma do § 8º, do art. 40, da CRFB.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros em contrário a 01/01/2019.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA, Estado de Goiás, ao 01 (um) dia do mês de janeiro de 2019.

TARCÍSIO FRANCISCO DOS SANTOS
Presidente do Aparecidaprev

EPITÁCIO BARBOSA DOS REIS
Diretor de Benefícios

EXTRATOS

EXTRATO DO TERMO INDENIZATÓRIO Nº 049/2018.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2018.178556.

Indenizante: O Município de Aparecida de Goiânia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MP sob o nº 01.005.727/0001-24, sediado na Rua Gervásio Pinheiro, Área Pública II, s/nº, Setor Solar Central Park, Aparecida de Goiânia, Goiás, CEP: 74.968.500.

Fundamentação Legal: Princípio da boa fé e a vedação de enriquecimento ilícito como preceitua o art. 884 do CC/02, parágrafo único do artigo 59 e 60 da Lei 8.666/93. INFORMAÇÕES: O Termo Indenizatório estará disponível no site www.aparecida.go.gov.br.

Objeto: QUITAÇÃO DE DÉBITOS DO MUNCÍPIO DE APARECIDA DE GOIÂNIA – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, COM O INDENIZADO CONSÓRCIO GARAVELO, EM DECORRÊNCIA DO RECONHECIMENTO E CONFISSÃO DE DÍVIDA RELATIVA AO NÃO PAGAMENTO DA 14ª, 16ª E 17ª MEDIÇÕES, ATUALIZADAS, CONFORME DEMONSTRATIVO EM PARECER TÉCNICO Nº 1051/2018, FLS. 199/200, DA SECRETARIA DE TRANSPARÊNCIA FISCALIZAÇÃO E CONTROLE.
Indenizado: CONSÓRCIO GARAVELO – SOBRADO CONSTRUÇÕES LTDA E ARTE CONSTRUÇÕES EIRELI.
O valor do global do presente termo indenizatório e de R\$ 59.608,05.

Mario José Vilela
Secretário Municipal de Infraestrutura.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 149/2018.
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2018. PRO-
CESSO Nº 2018.195338.

Contratante: Município de Aparecida de Goiânia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MP sob o nº 01.005.727/0001-24, sediado na Rua Gervásio Pinheiro, Área Pública II, s/nº, Setor Solar Central Park, Aparecida de Goiânia, Goiás, CEP: 74.968.500. Fundamentação Legal: Dispensa de Licitação nº 008/2018, conforme previsto no Artigo 24, II, da Lei Federal 8.666/93, atualizado pelo Decreto nº 9.412/18, em sua redação vigente e Parecer Jurídico nº 3.599/2018-PGM. INFORMAÇÕES: O contrato estará disponível no site www.aparecida.go.gov.br. Prazo de Vigência do Contrato: 06 (seis) meses a partir da data de sua assinatura. O Valor global do presente contrato é de R\$ 32.800,00.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CAIXA DÁGUA – TIPO TAÇA/COLUNA SECA COM CAPACIDADE DE 30.000 LITROS.

Contratada: S T EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA.

Alessandro Leonardo Álvares Magalhães
Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO Nº 261/2018
CONTRATO Nº 017/2018.
PROCESSO Nº 2018.199485.

Contratante: Município de Aparecida de Goiânia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MP sob o nº 01.005.727/0001-24, sediado na Rua Gervásio Pinheiro, Área Pública II, s/nº, Setor Solar Central Park, Aparecida de Goiânia, Goiás, CEP: 74.968.500. Fundamentação Legal: Lei Federal nº 8.666/93, em seu art. 57º, inciso IV, § 2º e art. 4º e III,da Instrução Normativa 010/2015 do TCM-GO. INFORMAÇÕES: O Termo Aditivo estará disponível no site www.aparecida.go.gov.br.

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLEMENTAÇÃO, LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE USO DE PROGRAMA DE ASSESSORIA EDUCACIONAL - GEMUL.
O valor do presente termo aditivo é de R\$ 242.601,12.

Contratada: ASCED – CURSOS E ASSESSORIA EDUCACIONAL LTDA - EPP.

Valeria Pettersen
Secretária Municipal de Educação e Cultura.

EXTRATO DO 8º TERMO ADITIVO Nº 282/2018
CONTRATO Nº 880/2015.
PROCESSO Nº 2018.200430.

Contratante: Município de Aparecida de Goiânia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MP sob o nº 01.005.727/0001-24, sediado na Rua Gervásio Pinheiro, Área Pública II, s/nº, Setor Solar Central Park, Aparecida de Goiânia, Goiás, CEP: 74.968.500. Fundamentação Legal: Parecer Jurídico nº 3476 PGM/2018 (fls. 301/312), constante no processo administrativo nº 2018200430. INFORMAÇÕES: O Termo Aditivo estará disponível no site www.aparecida.go.gov.br.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE INICIAÇÃO ESPORTIVA – CIEE, NO PARQUE TRINDADE III. O valor do presente termo aditivo é de R\$ 22.303,90

Contratada: KAVITERRA CONSTRUÇÃO CIVIL TERRAPLANAGEM E TRANSPORTES LTDA - ME.

Gerfeson Aragão de Melo
Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Juventude.

EXTRATO 1º TERMO DE ADITAMENTO Nº 275/2018
CONTRATO Nº 101/2017.
PROCESSO Nº 2018.203168.

Locatário: Município de Aparecida de Goiânia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MP sob o nº 01.005.727/0001-24, sediado na Rua Gervásio Pinheiro, Área Pública II, s/nº, Setor Solar Central Park, Aparecida de Goiânia, Goiás, CEP: 74.968.500. Fundamentação Legal: Art. 57,§II, da Lei 8.666/93 e Art. 51 da Lei 8.245/91. INFORMAÇÕES: O Termo Aditivo estará disponível no site www.aparecida.go.gov.br.

Intermédio do Fundo Municipal de Saúde, CNPJ Nº 11.809.185/0001-04, situada na rua Antônio B. Sandoval, s/nº, Área Publica 03, Setor Central.

Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NA AVENIDA DAS BANDEIRAS COM RUA CAIAPÓS QD. 86 LT. 01 VILA BRASÍLIA.
O valor do presente termo aditivo é de R\$ 76.344,24.
Locador: RODRIGO CARNEIRO SANTOS.

Alessandro Leonardo Álvares Magalhães
Secretário Municipal de Saúde.

EDITAIS

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE PROTESTO:

Encontram-se no 2º Tabelionato de Notas e Protestos para serem protestados os seguintes títulos:

CDA Nº TITULO 20180125103 VL R\$ 786,07 C/MARCO EMPREENDIMENTOS LTDA EPP, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20180126511 VL R\$ 2.642,57 C/PAULO CESAR GUSTAVO DE SOUZA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20180126474 VL R\$ 516,11 C/ROMILSON FERREIRA RAMOS, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20180126604 VL R\$ 634,57 C/ROMILDO MAGALHAES DE SOUZA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20180126403 VL R\$ 795,55 C/ODILON EVANGELISTA DA ROCHA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20180126692 VL R\$ 599,86 C/JOSE FREITAS DA COSTA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20180126532 VL R\$ 2.311,45 C/PRUMUS CONSTRUÇOES E EMPREENDIMENTOS LTDA., EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20180126302 VL R\$ 826,13 C/JOSE FELIX DE SOUSA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20180126697 VL R\$ 401,48 C/GILBERTO GABRIEL FILHO, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20180126469 VL R\$ 1.250,36 C/DOM BOSCO IMOVEIS LTDA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20180126610 VL R\$ 1.140,83 C/PEDRO EMANOEL MATOS ESCOBAR, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20180126352 VL R\$ 241,28 C/LUIZ VELOZO, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20180126574 VL R\$ 672,43 C/WILTON BATISTA MOURA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20180126457 VL R\$ 312,51 C/JOSE LINO DE SOUZA, EM FV DE

PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20180126619 VL R\$ 724,15 C/EVANGELISTA VIEIRA DAMASCENO, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20180126350 VL R\$ 787,14 C/LUIZ VELOZO, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20180126336 VL R\$ 790,32 C/ESPOLIO DE OLINTO DE PAULA LEITE, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20180126540 VL R\$ 538,04 C/JOAQUIM PEREIRA DOS SANTOS, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20180126468 VL R\$ 851,39 C/ROSA CHRISTINA ABRANTES FIGUEIREDO, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20180126399 VL R\$ 795,55 C/WELLINGTON CELSO DE SOUZA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20180126307 VL R\$ 826,13 C/CHAVES JOAO DORNELES, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20180126490 VL R\$ 970,22 C/ERINALDA IBIAPINA DA SILVA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20180126334 VL R\$ 851,41 C/ESPOLIO DE OLINTO DE PAULA LEITE, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20180126480 VL R\$ 2.311,45 C/ZELIA GUSTAVO DE SOUZA MENDES, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20180126718 VL R\$ 517,97 C/JOSE CAETANO DOS PASSOS, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20180126607 VL R\$ 550,74 C/ERONICE BATISTA PINTO, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20180126374 VL R\$ 795,55 C/FIRMA INCORPORADORA JURICABA LTDA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20180126328 VL R\$ 790,32 C/CLEUZA VICENTE DA SILVA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20180126444 VL R\$ 229,51 C/WAGNER DE MEDEIROS LOPES, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20180126458 VL R\$ 1.092,22 C/ALCIDINO ALVES PIMENTA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20180126767 VL R\$ 617,58 C/PAULO HENRIQUE LEITE DE OLIVEIRA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20180126614 VL R\$ 579,37 C/CARLOS ALBERTO CARDOSO, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20180126686 VL R\$ 648,21 C/DONINA TAVARES NETA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20180126333 VL R\$ 851,41 C/CICERO SILVA BARBOSA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20180126383 VL R\$ 795,55 C/VALDIVINA ROSA DE JESUS, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20180126561 VL R\$ 367,47 C/ROGERIO ANTONIO ATAIDES SANTANA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20180126394 VL R\$ 376,93 C/BENEDITO LIBERATO, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20180126303 VL R\$ 815,74 C/MARCO EMPREENDIMENTOS LTDA EPP, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;-CDA Nº TITULO 20180126665 VL R\$ 846,14 C/DAMIAO RODRIGUES COSTA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20180126674 VL R\$ 1.374,29 C/MANOEL AFONSO DOS SANTOS, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20180126656 VL R\$ 683,78 C/OTACILIO BATISTA DE MOURA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20180126510 VL R\$ 2.250,77 C/JOSE MOREIRA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20180126582 VL R\$ 1.363,46 C/ANTONIO TEIXEIRA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20180126443 VL R\$ 536,06 C/ANISTRO ANTONIO RAIS, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20180126647 VL R\$ 1.730,92 C/MARINA RAMOS JAYME, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20180126422 VL R\$ 1.001,55 C/JOAO CORREA DE LIMA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20180126533 VL R\$ 821,11 C/RAMON JUNIOR LEONOR PEREIRA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20180126432 VL R\$ 334,83 C/HUMBERTO DA SILVA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20180126500 VL R\$ 962,50 C/SELMA RODRIGUES BRITO, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20180126758 VL R\$ 741,93 C/MARIA JOSE DE MORAIS, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20180126752 VL R\$ 927,29 C/EMPREENDIMENTOS NAVES LTDA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20180126409 VL R\$ 1.204,98 C/S A ALVES NEGOCIOS IMOBILIARIOS ME, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20180126652 VL R\$ 97,24 C/DIVINO GONCALVES FLORES, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20180126585 VL R\$ 631,34 C/JOSE BOTELHO DA SILVA E OUTRAS, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20180126701 VL R\$ 530,27 C/DANIEL XAVIER DA SILVA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA

DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20180126530 VL R\$ 2.209,85 C/PRUMUS CONSTRUÇOES E EMPREENDIMENTOS LTDA., EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20180126325 VL R\$ 849,98 C/MARCO EMPREENDIMENTOS LTDA EPP, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20180126322 VL R\$ 1.019,64 C/RENATO TEODORO DA SILVEIRA FILHO, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20180126603 VL R\$ 96,12 C/AUGUSTO FRANCISCO DE FREITAS, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20180126513 VL R\$ 2.141,21 C/HEMETERIO JERONIMO DANTAS, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20180126312 VL R\$ 826,13 C/CHAVES JOAO DORNELES, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20180126358 VL R\$ 818,00 C/PEDRO JOSE BORGES, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20180126524 VL R\$ 726,28 C/ROBERTO MAURO DE OLIVEIRA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20180126376 VL R\$ 795,55 C/DEPOSITO DE BEBIDAS SANTA LUZIA LTDA ME, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20180126463 VL R\$ 108,87 C/GOIANIA IMOVEIS LTDA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20180126398 VL R\$ 795,55 C/UNIMOVEIS EMPREENDIMENTOS IMOB.LTDA ME, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20180126355 VL R\$ 818,00 C/WELLINGTON CELSO DE SOUZA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20180126364 VL R\$ 818,00 C/LUIZ VELOZO, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20180126385 VL R\$ 795,62 C/MARCO EMPREENDIMENTOS LTDA EPP, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20180126349 VL R\$ 787,14 C/LUIZ VELOZO, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20180126727 VL R\$ 425,95 C/ANA ANUNCIACAO DE OLIVEIRA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20180126387 VL R\$ 795,55 C/EDITH SUDARIA DE SOUZA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20180126304 VL R\$ 851,41 C/SERVILHA VIERA PAULINO, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20180126267 VL R\$ 565,86 C/VALTERCI DE SOUZA LEMOS, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20180126506 VL R\$ 3.340,64 C/JOSE MOREIRA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20180126538 VL R\$ 3.048,10 C/ANDROMENDEA BATISTA FERREIRA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20180126618 VL R\$ 1.728,08 C/ANTONIO CARLOS DOS SANTOS, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20180126326 VL R\$ 790,32 C/ANTONIO DOS REIS FERREIRA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20180126379 VL R\$ 795,55 C/MARCO EMPREENDIMENTOS LTDA EPP, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20180126764 VL R\$ 1.434,45 C/ISMAR BARRETO DO AMARAL, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20180126419 VL R\$ 1.399,16 C/VALDEZ RODRIGUES DA SILVA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20180126713 VL R\$ 826,87 C/TEREZINHA SOARES ROBLES, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20180126353 VL R\$ 780,78 C/WELLINGTON CELSO DE SOUZA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20180126679 VL R\$ 555,84 C/AMALIA BARBOSA ALBANO, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20180126555 VL R\$ 1.859,08 C/PEDRO RAMOS RIOS, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20180126404 VL R\$ 795,62 C/JOSE PEDRO DE SOUZA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20180126494 VL R\$ 1.153,74 C/THAESSA LEGISNY VIZA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20180126529 VL R\$ 14.951,72 C/JOAO MOREIRA PINTO, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20180126590 VL R\$ 401,41 C/PAULO HENRIQUE RODRIGUES DE OLIVEIRA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20180126612 VL R\$ 631,57 C/ADAO DE PAULA DAS CHAGAS, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20180126731 VL R\$ 795,05 C/AQUILES AZEVEDO SOARES, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20180126456 VL R\$ 1.155,37 C/NATALICE MARIA FRANCISCA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20180126704 VL R\$ 626,96 C/EDNEY RIBEIRO RAMOS, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20180126470 VL R\$ 1.213,49 C/DOM BOSCO IMOVEIS LTDA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20180126428 VL R\$ 578,22 C/GERALDO SEVERINO DE OLIVEIRA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20180126381 VL R\$ 795,55 C/MARCO EMPREENDIMENTOS

LTDA EPP, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20180126489 VL R\$ 2.084,47 C/CARLOS DE JESUS LAFORGA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20180126672 VL R\$ 661,10 C/ERMELINDA GRIGORIO DA SILVA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20180126750 VL R\$ 550,92 C/EDVALDO MARTINS RIBEIRO, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20180126308 VL R\$ 826,13 C/CHAVES JOAO DORNELES, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20180126362 VL R\$ 1.325,06 C/PAULO DE TARSO CARDOSO, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20180126380 VL R\$ 795,55 C/MARIA JOSE DO NASCIMENTO, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20180126310 VL R\$ 826,13 C/CHAVES JOAO DORNELES, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20180126305 VL R\$ 1.325,06 C/LUIZ WANDELEI ALVES DA SILVA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20180126339 VL R\$ 790,32 C/MARINA AUGUSTA THEODORO DE CARVALHO, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20180126292 VL R\$ 948,91 C/JOSE APARECIDO LAURIANO DA SILVA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20180126683 VL R\$ 512,98 C/LAURINDO AMORIM DE MELO, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20180126277 VL R\$ 90,68 C/MARLLINE CORRETORA DE SEGURO DE VIDA S/C LTDA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20180126596 VL R\$ 714,54 C/DEUSDETE DIAS DE OLIVEIRA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20180126756 VL R\$ 547,90 C/EDITO JOSE DA CRUZ SILVA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20180126527 VL R\$ 1.487,88 C/FRANCISCO CARMO DE CARVALHO, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20180126613 VL R\$ 472,65 C/ADAO DE PAULA DAS CHAGAS, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20180126266 VL R\$ 735,79 C/ELIANE PEREIRA NUNES, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20180126392 VL R\$ 795,55 C/CARLOS MAGRI FERREIRA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20180126608 VL R\$ 102,28 C/JOSE EUCLIDES DA COSTA SILVA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20180126592 VL R\$ 929,77 C/MONICA BARBOSA DE SOUZA GOMES, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20180126406 VL R\$ 1.179,47 C/S A ALVES NEGOCIOS IMOBILIARIOS ME, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20180126395 VL R\$ 795,55 C/ANTONIO TOME DE FIGUEREDO, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20180126332 VL R\$ 1.133,78 C/ESPOLIO DE OLINTO DE PAULA LEITE, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20180126473 VL R\$ 395,68 C/HUGO PEREIRA DE OLIVEIRA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20180126488 VL R\$ 2.149,99 C/ANTONIO JOSE MARIANO, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20180126675 VL R\$ 397,45 C/JOAO TEODORO MARTINS, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20180126720 VL R\$ 1.041,55 C/NOVA YORK COMPANHIA DE SEGUROS S/A, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20180126465 VL R\$ 1.092,22 C/GOIANIA IMOVEIS LTDA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20180126373 VL R\$ 795,55 C/SINAIR ALVES DAMACENA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20180126289 VL R\$ 948,91 C/S G EMPREENDIMENTOS LTDA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20180126546 VL R\$ 799,24 C/OTAVIANO ALVES DA PAIXAO, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20180126361 VL R\$ 851,41 C/LUIZ VELOZO, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20180126724 VL R\$ 554,49 C/JUSCELINO CLARINDO ALVES, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20180126557 VL R\$ 877,69 C/WILLIAN NEOPOCENO FERREIRA BELLE, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20180126501 VL R\$ 3.335,15 C/SONIA MARIA DE MELO SOUZA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20180126475 VL R\$ 457,49 C/REGINALDO COSTA MARTINS, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20180126706 VL R\$ 649,75 C/EDIVAN ROCHA FERNANDES, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20180126736 VL R\$ 795,05 C/AQUILES AZEVEDO SOARES, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20180126330 VL R\$ 790,32 C/MARCO EMPREENDIMENTOS LTDA EPP, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20180126622 VL R\$ 414,36 C/ADERCIO GONCALVES RIBEIRO, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO

20180126552 VL R\$ 756,11 C/CLAUDIA REGINA GIDNE, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20180126768 VL R\$ 490,14 C/WILBER DOURADO DE OLIVEIRA E OUTROS, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20180126517 VL R\$ 623,11 C/REGIANE RIBEIRO DOS SANTOS, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20180126693 VL R\$ 456,82 C/GILMAR FERREIRA DOS SANTOS, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20180126486 VL R\$ 4.083,92 C/DOMINGOS GUSTAVO DE SOUZA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20180126413 VL R\$ 2.059,61 C/WANDELL CARMO SANT?ANA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20180126658 VL R\$ 604,90 C/ANTONIA CARDOSO DE SOUZA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20180126356 VL R\$ 818,00 C/LUIZ VELOZO, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20180126405 VL R\$ 376,93 C/MANOEL S. BATISTA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20180126283 VL R\$ 1.447,70 C/SIDNEY MOURA DA CRUZ, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20180126377 VL R\$ 795,55 C/VILMAURO FERNANDES LEITE, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20180126371 VL R\$ 787,14 C/MARCO EMPREENDIMENTOS LTDA EPP, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20180126366 VL R\$ 818,00 C/WELLINGTON CELSO DE SOUZA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20180126431 VL R\$ 504,95 C/OSMAR CLAUDIO DE OLIVEIRA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20180126763 VL R\$ 957,24 C/WESLEY DE OLIVEIRA CARDOSO, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20180126462 VL R\$ 1.092,22 C/AGENOR DE FARIA BORGES, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20180126570 VL R\$ 633,95 C/FRANCISCO ELENILSON NEGREIROS, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20180126589 VL R\$ 1.350,79 C/MARCIO LUCIO DE OLIVEIRA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20180126386 VL R\$ 795,55 C/MARCO EMPREENDIMENTOS LTDA EPP, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20180126670 VL R\$ 582,20 C/VERA LUCIA LOPES, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20180126580 VL R\$ 613,73 C/MIGUEL MOREIRA DOS SANTOS, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20180126426 VL R\$ 640,40 C/DOUGLAS ALVES CARDOSO SILVA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20180126505 VL R\$ 2.835,43 C/MARCUS VINICIUS DE PAULA PIMENTEL, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20180126739 VL R\$ 795,05 C/AQUILES AZEVEDO SOARES, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20180126740 VL R\$ 794,46 C/AQUILES AZEVEDO SOARES, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20180126762 VL R\$ 556,00 C/TEREZINHA NUNES DE FARIA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20180126278 VL R\$ 751,01 C/WILLIAN VERISSIMO DA SILVA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20180126410 VL R\$ 1.116,08 C/SEBASTIAO FAGUNDES DE OLIVEIRA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20180126257 VL R\$ 2.443,12 C/VALDENI CARDOSO DA SILVA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20180126460 VL R\$ 499,68 C/MARIA JOSE DE OLIVEIRA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20180126699 VL R\$ 1.375,53 C/SILAS GOMES DE OLIVEIRA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20180126723 VL R\$ 362,86 C/EURIPEDES MENDES DA SILVA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20180126365 VL R\$ 818,00 C/WELLINGTON CELSO DE SOUZA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20180126737 VL R\$ 1.055,93 C/AQUILES AZEVEDO SOARES, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20180126452 VL R\$ 437,82 C/DOMINGAS SOUZA RODRIGUES, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20180126542 VL R\$ 1.017,64 C/LICIA APARECIDA DOS SANTOS, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20180126391 VL R\$ 795,55 C/CARLOS MAGRI FERREIRA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20180126544 VL R\$ 3.007,57 C/ESPOLIO DE ORLANDO ALVES CARNEIRO, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20180126335 VL R\$ 790,32 C/JOSE ANTONIO DE LIMA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20180126705 VL R\$ 489,72 C/UILSON DE DEUS BARBOSA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20180126578 VL R\$ 602,20 C/EDSON APARECIDO DE OLIVEIRA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL

DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20180126566 VL R\$ 608,00 C/MARIA APARECIDA LEAL DE OLIVEIRA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20180126357 VL R\$ 818,00 C/LUIZ VELOZO, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20180126311 VL R\$ 826,13 C/CHAVES JOAO DORNELES, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20180126351 VL R\$ 849,98 C/LUIZ VELOZO, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20180126760 VL R\$ 408,21 C/MANOEL FERREIRA LIMA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20180126722 VL R\$ 685,67 C/WALDIRON CAMELO PINTO, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20180126313 VL R\$ 286,58 C/DEUSDETE DIAS DE OLIVEIRA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20180126594 VL R\$ 950,78 C/JOAO RODRIGUES DOS SANTOS, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20180126512 VL R\$ 828,35 C/ANTONIO CARLOS LIMA FILHO, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20180126556 VL R\$ 767,41 C/LUCIANA MOREIRA DOS SANTOS, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20180126523 VL R\$ 1.244,87 C/MARIEL DE SOUSA GOMES, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20180126563 VL R\$ 674,28 C/ADEMAR DE JESUS SALES, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20180126372 VL R\$ 849,98 C/NELSON FERREIRA SOARES, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20180126321 VL R\$ 360,88 C/GILBERTO SOUZA LIMA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20180126461 VL R\$ 289,60 C/BENEDITA PAIVA BARBOSA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20180126521 VL R\$ 2.311,45 C/EMILIO RIBEIRO, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20180126749 VL R\$ 397,79 C/WILIAM RODRIGUES DA SILVA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20180126411 VL R\$ 1.172,84 C/SEBASTIAO FAGUNDES DE OLIVEIRA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20180126587 VL R\$ 508,96 C/GERRE ADRIANE FERREIRA DOS SANTOS, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20180126676 VL R\$ 512,94 C/MARGARIDA MACHADO DA COSTA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20180126300 VL R\$ 826,13 C/MARCO EMPREENDIMENTOS LTDA EPP, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20180126401 VL R\$ 795,55 C/GALDINA MARIA CANDIDA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20180126528 VL R\$ 1.051,31 C/GILBERTO SCAFUTO, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20180126287 VL R\$ 752,64 C/KLEBER MUNIZ DE SOUZA - VITORIA PINTURAS- ME, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20180126324 VL R\$ 849,98 C/ENEDINA BISOL, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20180126696 VL R\$ 593,70 C/ADRIANO ANTONIO FERREIRA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20180126616 VL R\$ 796,34 C/JOSE FRANCISCO RIBEIRO, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20180126317 VL R\$ 386,82 C/LUIZ HENRIQUE DE SOUZA OLIVEIRA E OUTRO, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20180126281 VL R\$ 719,29 C/JOSE CARNEIRO DA SILVA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20180126536 VL R\$ 3.718,34 C/S A ALVES NEGOCIOS IMOBILIARIOS ME, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20180126761 VL R\$ 1.200,86 C/MARIA DE LOURDES DE SOUSA SANTOS, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20180126276 VL R\$ 941,05 C/MARLLINE CORRETORA DE SEGURO DE VIDA S/C LTDA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20180126572 VL R\$ 1.551,24 C/EMPREENHIMENTOS NAVES LTDA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20180126285 VL R\$ 248,19 C/LOURIVAL GONCALVES DE MELLO, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20180126471 VL R\$ 1.213,49 C/DOM BOSCO IMOVEIS LTDA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20180126579 VL R\$ 530,03 C/MARIA OZY DA PURIFICACAO, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20180126595 VL R\$ 1.214,25 C/THIAGO MAGALHAES BELLO DINIZ, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20180126477 VL R\$ 3.831,84 C/DIVINA PERPETUA CARDOSO DA SILVA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20180126299 VL R\$ 826,13 C/ESPOLIO DE OLINTO DE PAULA LEITE, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20180126393 VL R\$ 376,93 C/BENEDITO LIBERATO, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20180126653 VL R\$ 649,65 C/JULIE ROSE VALDO DE FRAN-



CA E O, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20180126721 VL R\$ 505,45 C/JOAO BERNADINO SILVA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20180126298 VL R\$ 787,14 C/ESPOLIO DE OLINTO DE PAULA LEITE, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20180126682 VL R\$ 667,40 C/GIOVANE CARVALHO DE SOUZA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20180126617 VL R\$ 487,28 C/MARIA DA CONCEICAO DE SOUZA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20180126601 VL R\$ 2.946,12 C/DAYANNE FERREIRA DA SILVA NOVAES, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20180126673 VL R\$ 971,29 C/MANOEL AFONSO DOS SANTOS, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20180126703 VL R\$ 545,56 C/BENEDITO BORGES, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20180126550 VL R\$ 866,38 C/HONORIO L. DE SOUZA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20180126583 VL R\$ 453,53 C/DOMINGOS DE SOUZA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20180126669 VL R\$ 590,22 C/NOVA YORK COMPANHIA DE SEGUROS S/A, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;-CDA Nº TITULO 20180126354 VL R\$ 818,00 C/LUIZ VELOZO, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20180126707 VL R\$ 1.054,03 C/ELVIS BORGES FERREIRA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20180126537 VL R\$ 1.008,79 C/DIONEL HONORIO DE SOUZA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20180126734 VL R\$ 795,05 C/AQUILES AZEVEDO SOARES, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20180126319 VL R\$ 921,30 C/REGIANE CRISTINA ALVES GOMES, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20180126609 VL R\$ 1.140,83 C/CARLOS ALBERTO CARDOSO, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20180126446 VL R\$ 586,94 C/BERNARD LAW MONTGOMERY DA SILVA ASSIS, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20180126757 VL R\$ 1.345,45 C/DIANA GOMES BASTO, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20180126433 VL R\$ 803,38 C/ERLANDE FERREIRA DA SILVA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20180126571 VL R\$ 1.551,24 C/EMPREENDIMENTOS NAVES LTDA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20180126586 VL R\$ 487,42 C/MARCOS BARBOSA DE SOUZA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20180126662 VL R\$ 621,23 C/MARIA CARDOSO DOS SANTOS, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20180126309 VL R\$ 826,13 C/CHAVES JOAO DORNELES, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20180126320 VL R\$ 1.322,94 C/MARIA DE LURDES MATOS LIMA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20180126421 VL R\$ 1.817,80 C/JOAO CORREA DE LIMA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20180126306 VL R\$ 569,25 C/MARCO EMPREENDIMENTOS LTDA EPP, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20180126331 VL R\$ 790,32 C/MARIA DELFINA DE OLIVEIRA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20180126688 VL R\$ 267,47 C/JUDITH PAULA DOS SANTOS, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20180126375 VL R\$ 795,55 C/FIRMA INCORPORADORA JURICABA LTDA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20180126765 VL R\$ 573,89 C/MANOEL FERREIRA LIMA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20180126425 VL R\$ 1.370,67 C/PEDRO XISTO DO CARMO, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20180126551 VL R\$ 570,25 C/VALERIA VENDETH FLEURY, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20180126400 VL R\$ 795,55 C/UNIMOVEIS EMPREENDIMENTOS IMOB.LTDA ME, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20180126700 VL R\$ 1.375,53 C/JAIME QUEDES DOS SANTOS, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20180126412 VL R\$ 1.442,42 C/VALDEZ RODRIGUES DA SILVA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20180126301 VL R\$ 826,13 C/JOSE FELIX DE SOUSA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20180126645 VL R\$ 636,00 C/DIVINO MOURA DOS SANTOS, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20180126397 VL R\$ 795,55 C/MARCO EMPREENDIMENTOS LTDA EPP, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20180126265 VL R\$ 597,09 C/OSCAR BARROSO VITORINO, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20180126584 VL R\$ 476,47 C/ROSA MARIA BERNARDO, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO

20180126263 VL R\$ 10.845,47 C/OSCAR BARROSO VITORINO, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20180126429 VL R\$ 623,85 C/JOSE EUSTAQUIO DE OLIVEIRA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20180126484 VL R\$ 3.335,15 C/DOMINGOS GUSTAVO DE SOUZA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20180126611 VL R\$ 533,87 C/ADAO DE PAULA DAS CHAGAS, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20180126671 VL R\$ 534,72 C/ROSICLER ALVES DOS SANTOS, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20180126660 VL R\$ 1.729,69 C/MARIA ELIZABETH DE SOUZA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;-CDA Nº TITULO 20180126338 VL R\$ 790,32 C/MARCO EMPREENDIMENTOS LTDA EPP, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20180126346 VL R\$ 543,71 C/MARIA DO CARMO CAIXETA ALVES, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20180126482 VL R\$ 2.311,45 C/ZELIA GUSTAVO DE SOUZA MENDES, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20180126576 VL R\$ 1.077,77 C/CARMELITA DE CARVALHO NOVAES, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20180126359 VL R\$ 818,00 C/LUIZ VELOZO, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20180126464 VL R\$ 1.092,22 C/RICARDO ALMEIDA DOS SANTOS, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20180126621 VL R\$ 657,61 C/GERALDA FREITAS DE JESUS E SEU ESPOSO, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20180126290 VL R\$ 948,91 C/RICARDO AMORIM, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20180126600 VL R\$ 757,54 C/LUIZ FELIX DE OLIVEIRA GOMES, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20180126342 VL R\$ 310,16 C/ANDERSON ROGERIO DA SILVA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20180126691 VL R\$ 824,56 C/MYRIAN E. A. PEREIRA E MARCIEL A. PEREIRA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20180126367 VL R\$ 818,00 C/LUIZ VELOZO, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;-CDA Nº TITULO 20180126562 VL R\$ 961,47 C/ADEMAR DE JESUS SALES, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20180126684 VL R\$ 494,85 C/AGENOR FERREIRA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20180126341 VL R\$ 790,32 C/ENEDINA BISOL, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20180126402 VL R\$ 795,55 C/UNIMOVEIS EMPREENDIMENTOS IMOB.LTDA ME, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20180126396 VL R\$ 795,55 C/ANTONIO TOME DE FIGUEREDO, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20180126597 VL R\$ 758,95 C/MEYRE FRANCINE MARENGO LEPIZE, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20180126646 VL R\$ 623,53 C/RUI VASCO DE SOUZA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;-CDA Nº TITULO 20180126382 VL R\$ 795,61 C/MARIA DAS DORES RODRIGUES PEREIRA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20180126591 VL R\$ 1.350,79 C/WALDEMAR FERNANDES JORGE, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20180126420 VL R\$ 883,41 C/JOAO CORREA DE LIMA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20180126661 VL R\$ 705,94 C/JOSE CARLOS MARTINS, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20180126702 VL R\$ 537,19 C/DEJARI OLINTO RIBEIRO, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20180126384 VL R\$ 795,55 C/MARCO EMPREENDIMENTOS LTDA EPP, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20180126719 VL R\$ 632,14 C/PEDRO CANDIDIO DE ABREU, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20180126735 VL R\$ 795,05 C/AQUILES AZEVEDO SOARES, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20180126568 VL R\$ 262,63 C/BENEDITO PEREIRA LOPES, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20180126264 VL R\$ 893,52 C/OSCAR BARROSO VITORINO, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20180126363 VL R\$ 818,00 C/EDMAR AIRES CELESTINO, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20180126389 VL R\$ 1.325,06 C/MARIA MARGARIDA RODRIGUES NUNES, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20180126598 VL R\$ 374,55 C/BELMIRO MARENGO LEPIZE, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20180126531 VL R\$ 2.311,45 C/PRUMUS CONSTRUcoes E EMPREENDIMENTOS LTDA., EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20180126368 VL R\$ 241,28 C/EFRAIN INOCENCIO MENDES, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20180126282 VL R\$ 728,34 C/SEBASTIAO DE OLIVEIRA LIMA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA



DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20180126327 VL R\$ 790,32 C/MARCO EMPREENDIMENTOS LTDA EPP, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20180126759 VL R\$ 1.116,63 C/JOAO SIMAO PIRES, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20180126549 VL R\$ 3.707,77 C/ESPOLIO DE ORLANDO ALVES CARNEIRO, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20180126390 VL R\$ 851,41 C/MARIA MARGARIDA RODRIGUES NUNES, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20180126738 VL R\$ 891,24 C/AQUILES AZEVEDO SOARES, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20180126316 VL R\$ 681,19 C/JOSE CARLOS ALVES SOUSA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20180126625 VL R\$ 686,70 C/ESPOLIO DE HELIO TELES BORGES, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20180126498 VL R\$ 5.494,87 C/NAIR GOUVEIA SALES, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20180126459 VL R\$ 684,74 C/WALTER DOS SANTOS MORAIS, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20180126288 VL R\$ 948,91 C/TORNEADOR AMECANICA GERAL INDUSTRIA E COMERCI, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20180126388 VL R\$ 851,41 C/MARCO EMPREENDIMENTOS LTDA EPP, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20180126651 VL R\$ 302,43 C/MARIA OROZINA ANDRE DOS SANTOS, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20180126534 VL R\$ 4.257,26 C/VALDEZ RODRIGUES DA SILVA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20180126423 VL R\$ 527,82 C/VALTEIR JOSE DE CASTRO, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20180126766 VL R\$ 1.572,50 C/MANOEL FERREIRA LIMA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20180126602 VL R\$ 760,87 C/WAGNER CARDOSO DA SILVA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20180126435 VL R\$ 584,15 C/FRANCINELSON BARROS MAIA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20180126274 VL R\$ 3.823,89 C/ANTONIO CESAR DO SACRAMENTO NETO, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20180126726 VL R\$ 1.485,33 C/NOVA YORK COMPANHIA DE SEGUROS S/A, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;-CDA Nº TITULO 20180126340 VL R\$ 790,32 C/ALFREDO MANTEIGA FERNANDES, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20180126564 VL R\$ 732,09 C/VERA LUCIA ITAIDES SANTANA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20180126447 VL R\$ 1.348,11 C/MARIO PAZINI, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20180126650 VL R\$ 542,14 C/ERVILINA PEREIRA DA SILVA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20180126732 VL R\$ 795,05 C/AQUILES AZEVEDO SOARES, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20180126481 VL R\$ 2.311,45 C/DOMINGOS GUSTAVO DE SOUZA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20180126567 VL R\$ 824,24 C/IOVAM LEMES DE OLIVEIRA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20180126667 VL R\$ 711,38 C/VALTER COSTA DA SILVA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20180126284 VL R\$ 208,13 C/VALDENI CARDOSO DA SILVA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20180126329 VL R\$ 790,32 C/CLEUZA VICENTE DA SILVA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20180126725 VL R\$ 397,01 C/O ESPOLIO DE GERALDO FRANCISCO DA SILVA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20180126695 VL R\$ 98,07 C/CLEBER ANTONIO FERREIRA CAIXETA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20180126666 VL R\$ 890,24 C/RUI ROSA REIS, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20180126427 VL R\$ 474,15 C/JOSE PEREIRA DE BRITO FILHO, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20180126279 VL R\$ 739,71 C/ATELIE DO MARMORE MARMORES E GRANITOS LTDA -, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20180126565 VL R\$ 717,00 C/ERSI LOPES DA SILVA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20180126687 VL R\$ 529,94 C/GESSIVAL DA COSTA SILVA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20180126588 VL R\$ 837,52 C/FABIANE SIMOES RAMOS, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20180126493 VL R\$ 2.562,38 C/AILTON PEREIRA DE SOUZA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20180126378 VL R\$ 795,62 C/MARCO EMPREENDIMENTOS LTDA EPP, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20180126348 VL R\$ 849,98 C/LUIZ VELOZO, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20180126337 VL R\$ 790,32 C/ESPOLIO DE

OLINTO DE PAULA LEITE, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20180126694 VL R\$ 559,15 C/NOVA YORK COMPANHIA DE SEGUROS S/A, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20180126648 VL R\$ 634,68 C/SEBASTIAO ANTONIO BARBOSA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20180126606 VL R\$ 813,43 C/ROGERIO ANTONIO ATAIDES SANTANA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20180126677 VL R\$ 895,14 C/VALDEMAR DE PAULA FERREIRA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;-CDA Nº TITULO 20180126708 VL R\$ 888,38 C/SONIA MARIA MALAQUIAS, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20180126599 VL R\$ 794,76 C/IRENILDES PEREIRA DE OLIVEIRA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20180126754 VL R\$ 453,46 C/RODRIGO DOS SANTOS, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20180126615 VL R\$ 599,57 C/VERONICA BISINOTO DE OLIVEIRA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20180126347 VL R\$ 1.509,18 C/MARIA JOSE SOARES DA SILVA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20180126624 VL R\$ 667,76 C/SANDEY VIEIRA DA SILVA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20180126643 VL R\$ 888,24 C/GEAN CARLOS CAIXETA E OUTROS MENORES, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA.

Certifico, reportando-me aos dados, acima, que não tendo sido possível intimar os devedores no endereço indicado pelo apresentante, intimo-os, na forma do art. 15 da lei 9.492/97 e provimento 07/2015 art.4, através do presente edital publicado no DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO e afixado neste Tabelionato, para virem pagar os títulos dentro do prazo de 1 dia útil, ficando já intimados dos respectivos protestos. Aparecida de Goiânia, 07 de janeiro de 2019. - BERNARDO CRUZ SANTOS, Tabelião do REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS, TÍTULOS, DOCUMENTOS E PROTESTOS E TABELIONATO 2º DE NOTAS DA COMARCA DE APARECIDA DE GOIÂNIA-GO Site a Av. Independência, Qd. Área Lt. 01 Sala 01 Serra Dourada 4ª etapa (Aparecida Shopping). Fone:(62) 3283-1105 ou 3283-1180.

PUBLICAÇÕES

ENERWATT ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 07.791.042/0001-37, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Aparecida de Goiânia a Licença Ambiental Simplificada (LAS), para instalação e ocupação, exercendo como atividade econômica principal construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica, localizado na Alameda E, Quadra CHC, Lote 241, s/n, Chácara São Pedro, Aparecida de Goiânia - GO. O empreendimento não se enquadra na Resolução CONAMA nº 001/86.

JOEL SILVA DA FONSECA , CNPJ nº 23.414.953/0001/00, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Aparecida de Goiânia a Licença Ambiental Simplificada (LAS), para instalação e manutenção elétrica, localizado na Rua Mardonio de Faria Castro, s/n, Quadra 75, Lote 14, Parque Veiga Jardim, Aparecida de Goiânia - GO. O empreendimento não se enquadra na Resolução CONAMA nº 001/86.

NILSINHO MULTIMARCAS E CIA LTDA - ME, CNPJ nº 15.303.773/0001-14, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Aparecida de Goiânia a Licença Ambiental Simplificada (LAS), para comércio à varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos, localizado na Avenida Rio Verde, s/n, Quadra 28, Lote 15, Vila Rosa, Aparecida de Goiânia - GO. O empreendimento não se enquadra na Resolução CONAMA nº001/86.

MIX COMÉRCIO LTDA - ME, CNPJ nº 02.921.711/0001-24, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Aparecida de Goiânia a Licença Ambiental Simplificada (LAS), para atividade de comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano, comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, comércio atacadista de produtos odontológicos, localizado na Avenida Bela Vista, Quadra 67, L 02, Sala 01, Vila Santo Antonio, Aparecida de Goiânia - Go. O empreendimento não se enquadra na Resolução CONAMA nº 001/86.

